



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto n.º 093, de 29 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito do Município de Ibicoara-BA, e dá outras providências.
- **Decreto n.º 094, de 29 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Transportes do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Decreto n.º 095, de 29 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Máquinas Pesadas do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Decreto n.º 096, de 29 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Receitas do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GRSJN5/GZEIFQH4FWIRBLA

## **Decretos**



**DECRETO n.º 093, de 29 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito do Município de Ibicoara-BA, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor e;

**CONSIDERANDO** o elevado número de demandas que vem sobrecarregando os servidores e a necessidade de organização dos trabalhos internos das pastas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os horários de expediente da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito do Município de Ibicoara - BA, a fim de melhor atender suas atribuições administrativas e políticas, passando seus horários de atendimento ao público ser durante o turno matutino (manhã), sendo que durante o turno vespertino (tarde) o expediente será interno.

**Parágrafo Único** – As alterações promovidas neste decreto não interferem na duração do horário de expediente dos servidores das referidas secretarias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 094, de 29 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Transportes do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Transportes do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Tony Lemos Oliveira Paixão**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.445.375-40.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

**NEILTON AMORIM FERREIRA**  
Secretário de Transportes do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 095, de 29 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Máquinas Pesadas do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretoria de Máquinas Pesadas do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Cardoso Barbosa Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.899.985-79.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

**NEILTON AMORIM FERREIRA**  
Secretário de Transportes do Município de Ibicoara - BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



**DECRETO n.º 096, de 29 de janeiro de 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Receitas do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Receitas do Município de Ibicoara-BA, o Sr. **Mácio Matos Domingues Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.760.925-16.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 29 de janeiro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**  
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

**HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças do Município de Ibicoara - Ba

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199